PROJETO DE LEI N.º 15/2013

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R$. 167.264,66 (Cento e sessenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), para atender dotação com fonte específica não constante do orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE ASSSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.00.000.0000.0.000 -	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
06.004.08.000.0000.0.000 -	Assistência Social		
06.004.08.242.0000.0.000 -	Assistência ao Portador de Deficiência		
06.004.08.242.0008.0.000 -	PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO DEFICIENTE		
06.004.08.242.0008.6.023 -	CONVÊNIO AQUISIÇÃO DE VEICULOS - APAE		
4.0.00.00.00	DESPESA DE CAPITAL		
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		
4.4.90.00.00	APLICAÇÃO DIRETA		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	31855	150.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	17.264,66
TOTAL .....:			**167.264,66**

Art.2.º: - Como recursos para abertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos seguintes:

1. R$. 150.000,00 - (Cento e cinquenta ml reais), como excesso de arrecadação com rubrica e fonte específica "2471.99.05.01.00 – Convênio 773872/2012 – Fonte 31855", que será discriminada nos respectivos decretos de abertura:

2. R$. 17.264,66 - (Dezessete mil duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos), de cancelamento parcial e/ou total de dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
06.004.08.243.0009.6.003 -	Serviço de Proteção Especial de Media Complexidade a Crianças e Adolescentes		
4.4.90.52.00 157 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	9.000,00

06.004.08.243.0010.6.009 -	Manutenção dos Serviços de Centro de Referência Especializado de Assistência Social		
4.4.90.52.00 176 -	Equipamentos e Material Permanente.....:	01000	8.264,66
TOTAL.....:			**17.264,66**

Art. 3.º: - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

MENSAGEM JUSTIFICATIVA – PROJETO N.º 15/2013

SENHORES VEREADORES:

SENHOR PRESIDENTE:

Através da presente, estamos encaminhando o incluso Projeto de Lei para que seja apreciado e votado em regime de urgência.

Trata-se de Projeto para abrir no orçamento em execução, através de crédito adicional especial, dotação específica para a aquisição de um veículo tipo Kombi ou similar para transporte de crianças deficientes - APAE.

Portanto, estamos solicitando dos Senhores Vereadores a colaboração na aprovação do referido projeto, para melhorar as condições de transportes desses alunos e o Município através da APAE – Associação de Paes e Alunos Excepcionais, poderem estar atendendo estes tipos de alunos de forma confortável.

Neste sentido, uma vez mais solicitamos a especial colaboração de todos, no sentido de estarmos proporcionando uma melhor qualidade vida a esses alunos.

Luiz Carlos Gil
PREFEITO MUNICIPAL

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 15/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de um Crédito Adicional Especial para a aquisição de um veículo tipo Kombi ou similar destinado ao transporte de crianças estudantes da APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Nadir Maciel

Ailton Stipp Kulcamp

Fernando Rodrigues Dorta

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI N° 15/2013

Súmula Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

P A R E C E R :

Os membros da Comissão acima mencionada, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei que trata de abertura de um Crédito Adicional Especial para a aquisição de um veículo tipo Kombi ou similar destinado ao transporte de crianças estudantes da APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ivaiporã, resolvem emitir parecer favorável pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatorze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze.

Ilson Donizete Gagliano

José Aparecido Peres

Nadir Maciel